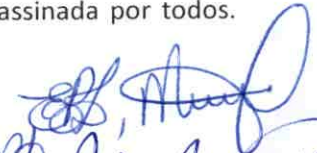




Ata n 120/2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, convocou de forma virtual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Esta reunião acontece de forma virtual devido à pandemia Covid-19 respeitando o distanciamento social devido ao período de pandemia. O assunto em pauta repassado ao conselho refere-se a atenção a solicitação do controlador interno do município Sr. Tiones referente ao documento Avaliação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social ser apresentado ao conselho para aprovação relativa ao exercício de 2021, para que seja posteriormente encaminhado ao tribunal de contas do estado. Portanto esclarecemos que as atividades desenvolvidas no ano de 2021 foram, a realização de campanhas educativas de Proteção a Criança e Adolescente em 18 de maio, o Conselho APROVA o documento de Prestação de Contas do FMDCA referente ao exercício de 2021. Outro assunto da pauta a elaboração e apreciação por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o documento PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA referente o exercício de 2022. Sendo assim, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente que acompanhou a elaboração das ações do município, APROVA o documento referente o Plano de Ação, exercício de dois mil e vinte e um através da resolução 001/2022. Qualquer duvida estamos a disposição, estará disponível na secretaria de assistência social para verificação e para assinatura da ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha – 11 de março de 2022.

Loerilente, Jân Jevuira da Silva.   
Maísa Ranz, Caroline Bomin,    
J. V. Lorenson 